



REUNIÃO ME

Modelo de recrutamento e colocação de professores

Síntese da reunião

A ASPL reuniu ontem, 21 setembro 2022, com o Ministro da Educação e o Secretário de Estado, sendo a temática em foco o "Recrutamento e colocação de professores". Recém-chegado da conferência da ONU, Nova York, o Doutor João Costa informou que existe uma acentuada preocupação mundial, partilhada por vários ministros homólogos de outras nações, no que à falta de professores concerne. Salientou igualmente que, embora tímida, houve uma melhoria nas inscrições dos cursos profissionalizantes para professores, na ordem dos 14%.

Passando à projeção de um conjunto de slides, que serão disponibilizados após a realização das reuniões com todas as organizações sindicais, genericamente esclareceu qual o percurso feito nos últimos anos quanto à valorização dos profissionais da educação e apresentou os aspetos a considerar na análise do modelo de recrutamento, destes destacando:

- Valorização do desenvolvimento profissional e académico dos professores, em complementaridade à graduação da formação inicial e experiência;
- Necessidade de reforçar a estabilidade dos professores, reduzindo a sua mobilidade;
- Oportunidade de aferição das necessidades permanentes das escolas;
- Necessidade de garantir estabilidade às equipas educativas e aos projetos específicos das escolas, retendo competência e investimento no desenvolvimento profissional;
- Análise e alteração da dimensão dos QZP;
- Vinculação em quadros de escola;
- Revisão das normas de vinculação, articulada com aferição de necessidades.

Estes pontos terão também por base o estudo da DGE/Universidade Nova, atendendo ao apuramento das necessidades permanentes, à evolução do número de alunos, turmas e de horários. Haverá a introdução de fatores de estabilidade, como: vinculação mais rápida, preferencialmente nas escolas onde são exercidas funções em anos consecutivos; reposição de aposentados. Prevê-se ainda a contratação por perfil de competências, com uma boa definição de critérios, a que se destinará uma percentagem a definir dos quadros de escola/agrupamento que poderão recrutar diretamente os docentes com o perfil de competências, sendo esta percentagem alargada para os quadros dos agrupamentos TEIP. Desta forma, será diminuída a necessidade de professores, mais sentida a Sul, designadamente desde Lisboa até ao Algarve.

A Presidente da ASPL, Dra. Fátima Ferreira, entregou à equipa ministerial os documentos "[Propostas da ASPL para alterar o Regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente dos ensinos básico e secundário](#)" e "[Principais problemas que a ASPL pretende negociar com o ME durante o presente ano letivo 2022/23](#)". Saliu que as sucessivas alterações ao regime dos concursos, originaram muitos docentes lesados e que, embora a lista graduada não seja sagrada, foi a base para concorrerem ao longo das últimas décadas, pelo que as alterações a introduzir terão de ter em conta e preservar essa realidade que é de todos conhecida e bem objetiva. Há o dever da tutela em acautelar mais os diferentes procedimentos concursais, tendo a Mobilidade por Doença sido disso exemplo: alterações feitas em cima do joelho e desconsiderando as situações pessoais, profissionais e familiares existentes e consolidadas. Existe um grande número de docentes que pretendem manifestar o seu desagrado com as inúmeras alterações legislativas realizadas, pelo que se o Ministério da Educação continuar a desrespeitar os professores e a legislar contra eles, haverá uma revolta dos mesmos, pois já não aguentam mais, como temos vindo a alertar a tutela.

Afirmou ainda que os horários com três anos consecutivos, independentemente de terem sido exercidos por docentes dos quadros ou contratados, deve ser um fator de indicação que existe uma necessidade permanente dessa escola, à semelhança do previsto, e não aplicado, no passado (ECD 1998, art.º 28.º). **A ASPL concorda com a redução da dimensão dos QZP** (tendo sido sempre opositora ao alargamento do seu âmbito geográfico), concorda **e advoga também com a vinculação mais rápida em quadro de escola e não em QZP**, porém, opõe-se à vinculação direta pela escola, salientando que podem existir docentes do quadro que também aspiram essa colocação. Quanto à introdução/consideração ao perfil de competências de acordo com as necessidades específicas de determinadas escolas, sem prejuízo de melhor reflexão, considera que deverá sempre ser sujeita à lista graduada e ser muito bem explicitada aquando dos concursos, por forma a que seja público.

Devido à falta de tempo, a Presidente solicitou a leitura atenta, por parte do ME das propostas apresentadas por esta organização sindical, que, no que concerne ao tema da reunião – concursos, procuram contribuir para resolver o problema da falta de professores e das dificuldades em aceitar horários, sobretudo quando os professores e educadores têm de ir para longe de casa e das suas famílias, pelo que há um conjunto de medidas que têm de ser tomadas pelo ME, de acordo com o que temos vindo a propor. Perguntou também ao ME para quando as respostas aos pedidos feitos pelos professores, no âmbito da **Mobilidade por doença**, sobretudo pelos professores que foram excluídos do procedimento ou não puderam recorrer à MPD.

Contudo, por parte do ME (Ministro, Secretário de Estado ou DGAE) não houve resposta a esta pergunta; **apenas foi dito que os pedidos de reapreciação ou aperfeiçoamento foram 309 e que 27 foram admitidos (colocados), 10 desistiram e 272 passaram a reunir os requisitos e continuavam a ser realizados os procedimentos para ver se obtêm colocação** e que nas situações em que os docentes tinham direito a uma determinada vaga, mas ela foi ocupada por outro candidato, seria criada uma vaga supranumerária. Acrescentou

também o Senhor Ministro que os pedidos supervenientes previstos no novo regime da MPD, seriam feitos em suporte papel, pois não está previsto nenhuma plataforma, até ao momento, e que seriam analisados logo que fosse possível.

A Vice-Presidente da ASPL, Dr^a M^a João Gonçalves, informou ainda que ao contrário do estipulado na Nota à Comunicação Social de 4 de julho de 2018, o diploma da Organização do Ano Letivo, no seu capítulo IV, art.º 12.º, n.º 3, não menciona que as tutorias pertencem à componente letiva, o que tem levado à sua atribuição na componente não letiva por parte de algumas escolas, ficando o compromisso do Senhor Ministro Doutor João Costa para averiguar a questão.

Nova reunião será agendada sobre esta matéria na segunda quinzena do próximo mês de outubro, sendo que a alusiva às acumulações também será em breve.

Lisboa, 22 de outubro de 2022.

Pela Direção da ASPL,

A Vice-Presidente,

M^a João Gonçalves

